



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 347 • Barra do Piraí, 30 de abril de 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº17/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 537/2010 DE OBRA PUBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA R B M PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA PALMIRA ANTÔNIO TIMÓTEO, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO - 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR – R\$ 96.899,58 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS - 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº537/2010, CARTA CONVITE Nº 023/2010, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 05/04/2010

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº055/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº5122/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE MAIS 01 (UM) MICROÔNIBUS PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS NO DISTRITO DA CALIFORNIA ATENDENDO AS UNIDADES ESCOLARES: J. E. PEIXINHO DOURADO E O CIEP 284 e NELLY TOLEDO ROCHAMUNICIPALIZADO.

VALOR – R\$42.210,00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

RECURSOS - 20.11.12.361.006.2.006, 3.3.90.39.01.00.00.0005.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1295/2010, ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO – 09 DE ABRIL DE 2010.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02205/2010**

A Prefeitura de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Assumpção, n.º 69, inscrita no CNPJ sob n.º 28.576.080/0001-47, considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios (Leite) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 24 de maio de 2010 às 10h, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os editais estarão disponíveis aos interessados no horário das 09:00 às 17h, no Departamento de Compras e Licitações, na Travessa Assumpção, n.º 69, centro, Barra do Piraí – RJ, Edna Lúcia Vieira Sampaio, Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03868/2010**

A Prefeitura de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Assumpção, n.º 69, inscrita no CNPJ sob n.º 28.576.080/0001-47, considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 24 de maio de 2010 às 14h, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os editais estarão disponíveis aos interessados no horário das 09:00 às 17h, no Departamento de Compras e Licitações, na Travessa Assumpção, n.º 69, centro, Barra do Piraí – RJ, Edna Lúcia Vieira Sampaio, Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA AS DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, no dia 18/05/2010 ÀS 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção n.º 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de um resma de papel A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria n.º. 007/2010

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO Nº 021/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1984/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E OACY LUIZ DA SILVA MACHADO.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREAS (TOTAL DE 25.000 M²) DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

VALOR.- R\$16.470,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

RECURSOS - 20.12.04.451.0011.2.032, 3.3.90.36.01.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº1984/2010, CARTA CONVITE Nº 016/2010, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 09/04/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO Nº022/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2476/2010, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA AVENIDA PAULO FERNANDES, BAIRRO MARACANÃ - BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO - 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR- R\$560.054,59 (QUINHENTOS E SESENTA MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.11.27.812.0019.1.171, 4.4.90.51.00.00.00.0000;

- 20.11.27.812.0019.1.010, 4.4.90.51.00.00.00.0004;

- 20.11.27.812.0019.1.010, 4.4.90.51.00.00.00.0012.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº 2476/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 13/04/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

| RECURSOS | VALOR REPASSE | DATA |
|--------------------|-------------------|-----------|
| ROYALTIES PETRÓLEO | 538.799,23 | 22/4/2010 |
| FNDE - SAL. EDUC. | 154.553,09 | 22/4/2010 |
| TOTAL | 693.352,32 | |

Barra do Piraí, 26 de abril de 2010.

**Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

| RECURSOS | VALOR REPASSE | DATA |
|---------------|-------------------|-----------|
| FUNDEB | 110.343,44 | 27/4/2010 |
| REC. HIDRICOS | 94.806,26 | 28/4/2010 |
| TOTAL | 205.149,70 | |

Barra do Piraí, 28 de abril de 2010.

**Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

MEIO AMBIENTE

Extrato para publicação

UNITERRATERRAPLENAGEM LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL - CEA0017-10, expedida em 22 de Fevereiro de 2010, através do processo administrativo 11058/09, com prazo de validade de 01 ANO para a EMPRESA DE TERRAPLENAGEM, localizados na Estrada Presidente Pedreira, nº 11.890, Distrito de Ipiabas.

Em 26/4/2010

Extrato para publicação

A. M. GOMES RESTAURANTE ME torna público

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL – CEA0029-10, expedida em 03 de Março de 2010, através do processo administrativo 01056/10, com prazo de validade de 01 ANO para o Restaurante, localizados na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº561, Bairro de Fátima, Califórnia.

Em 26/4/2010

Extrato para publicação

ESTOFADOS LUCIANO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL – CEA0028-10, expedida em 03 de Março de 2010, através do processo administrativo 03371/10, com prazo de validade de 01 ANO para Fabrica de Moveis, localizados na Rua A, nº 879, Bairro São Luiz da Barra, Distrito da Califórnia.

Em 26/4/2010

Extrato para publicação

O MUNDO DAS VARIEDADES torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a LICENÇA ESPECIAL Nº007/2010 para SONORIZAÇÃO, expedida em 30 de março de 2010, através do processo administrativo 03583/10, com prazo de validade de DOIS MESES para a padaria na Rua COVENADOR PORTELA, Nº227, CENTRO, BARRADO PIRAI.

Extrato para publicação

RAFAEL DE CARVALHO CABRAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL – CEA0034-10, expedida em 07 de abril de 2010, através do processo administrativo 03931/10, com prazo de validade de 01 ANO para a EMPRESA DE COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO USADO, localizados na Rua Francisco Teixeira Neto, nº 819, casa 1, Bairro Califórnia da Barra, Distrito Califórnia.

Em 26/4/2010

Extrato para publicação LABP 0036-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a LICENÇA PREVIA LABP Nº0036/10, expedida em 07 de Abril

de 2010, através do processo administrativo 4282/10, com prazo de validade de 1 ANO para Microdrenagem e Pavimentação das Ruas Luiz Alves Pereira e Professor Júlio Ribeiro-Bairro Química, localizado no BAIRRO QUIMICA, NOVO MEXICO E REPRESA – BARRADO PIRAI/RJ.

Em 26/4/2010

Extrato para publicação LABP 0033-10

RELUZ LOGISTICA REVERSA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a LICENÇA DE OPERAÇÃO LABP NºLO0033/10, expedida em 18 de Março de 2010, através do processo administrativo 7155/09, com prazo de validade de 6 ANOS para Reparação e Manutenção de Maquinas e Aparelhos Elétricos com Estocagem de Combustíveis de Origem Mineral – OLEO LUBRIFICANTE, localizado na RODOVIA BR 393 – LUCIO MEIRA, S/N, KM268, DISTRITO DE DORANDIA – BARRADO PIRAI/RJ.

Em 26/4/2010

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1628 DE 15 DE ABRIL DE 2010

EMENTA: ACRESCE ALÍNEAS “C”, “D”, “E”, “F” e “G” AO INCISO I DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR 003 DE 28 DE AGOSTO DE 2008, ASSIM COMO ALÍNEA “C” AO INCISO III DO MESMO ARTIGO E ALÍNEA “A” AO § 4º DO ART. 13 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentadas as alíneas “C”, “D”, “E”, “F” e “G” ao inciso I do artigo 12 da Lei Complementar 003 de 28 de agosto de 2008, com a redação que se segue:

c. A porcentagem estipulada nos itens II e III do artigo 12 será calculada exclusivamente sobre o total dos lotes e não sobre o total da área do terreno.

d. As áreas pertencentes à Prefeitura Municipal serão obrigatoriamente arborizadas pelo proprietário da área do loteamento.

e. As árvores a serem plantadas serão fornecidas obrigatoriamente pela Prefeitura através do Horto Florestal.

f. As áreas destinadas à Prefeitura Municipal serão de preferência as áreas de matas nativas.

g. A presente Lei abrange também todos os projetos que estejam tramitando junto as Secretarias competentes.

Art. 2º - Acresce alínea “c” ao inciso III do artigo 12 da Lei Complementar 003/2008 de 28 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

c. Quando existirem, num raio de até 2 km (dois quilômetros), equipamentos comunitários de saúde, educação e lazer o loteador ficará isento da porcentagem determinada na alínea “a”.

Art. 3º - Fica acrescida a alínea “a” ao § 4º do artigo 13 da Lei Complementar 003 de 28 de agosto de 2008, com a redação que se segue:

a) Nos projetos de loteamento, quando houver manilhamento ou galerias atravessando a malha rodoviária fica o loteador isento do parecer exigido na § 4º acima.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

Projeto de lei nº 104/2009

Autor: Cleber Paiva Guimarães

LEI MUNICIPAL Nº 1627 DE 15 DE ABRIL DE 2010

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI NA UTILIZAÇÃO, PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, EMBALAGENS PLÁSTICAS OXI-DEGRADÁVEIS –OBP’S.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais no Município de Barra do Piraí a utilizar para o acondicionamento de produtos e mercadorias em geral, embalagens plásticas oxi-degradáveis, quando estas embalagens possuírem características de transitoriedade, visando à aceleração do processo de perecibilidade.

Parágrafo único. Entende-se por embalagem plástica oxi-degradável aquela que apresente degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e posterior capacidade de ser biodegradada por microorganismos e que os resíduos finais não sejam eco-tóxicos.

Art. 2º – As embalagens devem atender aos seguintes requisitos:

I – Degradar ou desintegrar por oxidação em fragmentos em um período de tempo especificado;

